

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2024 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 275, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria MEC nº 84, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece o calendário operacional do Programa Pé-de-Meia para o ano de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e no Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria MEC nº 84, de 7 de fevereiro de 2024, passa a vigorar na forma:

INCENTIVO MATRÍCULA - ANO REFERÊNCIA 2024	
Valor do incentivo: R\$ 200,00 em parcela única	
Requisito para o incentivo.	Efetivação da matrícula no início do ano letivo
Data-limite para a transmissão da informação, pelos sistemas de ensino e instituições federais que ofertam o ensino médio	12/03/2024
Período de Pagamento do incentivo, considerando as informações consolidadas até 08/03/2024	26/03/2024 a 03/04/2024
Período para eventuais correções e atualizações, por parte dos sistemas de ensino e instituições federais que ofertam o ensino médio	até 14/06/2024
Período de pagamento do incentivo, considerando eventual correção e atualização das informações consolidadas até 14/06/2024	até 01/07/2024

INCENTIVO FREQUÊNCIA - ANO REFERÊNCIA 2024			
Valor do incentivo: R\$ 1.600,00 em 8 parcelas periódicas			
Requisito para o incentivo		Frequência mínima mensal de 80% das horas letivas ou média de frequência de 80% das horas letivas no ano, até o momento da coleta da informação	
Parcela	Data-Limite para a transmissão das informações no Sistema Gestão Presente	Período de Pagamento	Período para eventuais correções ou atualização das informações transmitidas
1	12/04/2024	25/04/2024 a 03/05/2024	até 12/07/2024
2	10/05/2024	27/05/2024 a 04/06/2024	até 09/08/2024
3	14/06/2024	24/06/2024 a 01/07/2024	até 11/10/2024
4	09/08/2024	26/08/2024 a 02/09/2024	até 08/11/2024
5	13/09/2024	25/09/2024 a 02/10/2024	até 13/12/2024
6	11/10/2024	28/10/2024 a 04/11/2024	até 10/01/2025
7	08/11/2024	25/11/2024 a 02/12/2024	até 14/02/2025
8	13/12/2024	20/12/2024 a 30/12/2024	até 14/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA